



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 171/2018, de 05 de junho de 2018

Processo: 23503.000409/2018-06

Concede inclusão de dependente para fins de acompanhamento de pessoa da família ao servidor Maikon André Lancetti.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** para fins de acompanhamento de pessoa da família ao servidor e sua dependente abaixo especificados, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995 e nos termos do Art. 83 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Maikon André Lancetti

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 3005224

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Serviços Gerais

Dependente: Pamela Priscilla Reis Lancetti

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 18/10/1991 CPF: 113.942.456-45

Certidão de Nascimento: 0555740155 2018 2 00056 138 0010381 85

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 05/06/2018

Ataúlpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F. Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral